



## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **ATA Nº 31 /2022**


Aos seis dias do mês de maio de 2022, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela Presidente Débora Paula Nava Ogliari, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

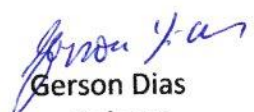
1. **PROJETO DE LEI Nº 3524/2022**, de 19 de abril de 2022, que “Autoriza assinatura de convênio de mútua colaboração com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE na forma que especifica”.
2. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 09**, de 13 de abril de 2022, de autoria dos Vereadores Débora Ogliari e Fábio Tortelli, que “Dispõe sobre a inclusão do tema “Educação Ambiental Humanitária em Bem-Estar Animal” na Educação Escolar Municipal e da outras providências.
3. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 10**, de 18 de abril de 2022, de autoria da Vereadora Sandra Soares, que “Autoriza o Município de Jacutinga a viabilizar para os Municípios diagnosticados com Transtorno de Espectro Autista (TEA), a adesão à CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com TEA) através do site da Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social do Governo do Estado do RS, por meio da FADERS Acessibilidade e Inclusão (Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PcD e PcAH) e da outras providências”.
4. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 11**, de 20 de abril, de autoria da Vereadora Sandra Soares, que “Autoriza o Município de Jacutinga a criar programa de padronização das placas de atendimento preferencial e prioritário para órgãos públicos e estabelecimentos privados, mediante envio de Projeto de Lei à Câmara e da outras providências”.

O Parecer do Relator Gerson Dias é favorável a tramitação dos projetos, acompanhado pelo voto da Vice-Presidente Sandra Soares. Com este parecer as matérias são enviadas para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 06 de maio de 2022.

  
Débora Paula Nava Ogliari

Presidente

  
Sandra Mari Soares  
Vice-Presidente

  
Gerson Dias  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ATA Nº 32 /2022**

Aos nove dias do mês de maio de 2022, às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela Presidente Débora Paula Nava Ogliari, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade do seguinte projeto:

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3525**, de 28 de abril de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Beneficente de Receptores de Sangue de Erechim e da outras providências”.

O Parecer do Relator Gerson Dias é favorável a tramitação do projeto, acompanhado pelo voto da Vice-Presidente Sandra Soares. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 09 de maio de 2022.

  
Sandra Mari Soares  
Vice-Presidente

  
Débora Paula Nava Ogliari

Presidente

  
Gerson Dias  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
ATA Nº 25/2022

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Fábio Menin Tortelli é analisado o parecer do Relator Marcio Sommer relativo ao **PROJETO DE LEI Nº 3524/2022, de 19 de abril de 2022, que “Autoriza assinatura de convênio de mútua colaboração com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE na forma que especifica”**. O parecer do Relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do Vice-Presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 06 de maio de 2022.

Fábio Menin Tortelli

Presidente

Gilnei Palavicini

Vice-Presidente

Marcio Sommer

Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**ATA Nº 26/2022**

Aos nove dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Fábio Menin Tortelli é analisado o parecer do Relator Marcio Sommer relativo aos seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3525**, de 28 de abril de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Beneficente de Receptores de Sangue de Erechim e da outras providências”.
2. **PROJETO DE LEI Nº 3528/2022** de 05 de maio de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial”.

O parecer do Relator é favorável à tramitação dos projetos no que é acompanhado com o voto do Vice-Presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer as matérias são enviadas para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 09 de maio de 2022.

  
Fábio Menin Tortelli

Presidente

  
Gilnei Palavicini

Vice-Presidente

  
Marcio Sommer

Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**